

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Caros Senhores Acionistas,

Esta Proposta da Administração da **CORRÊA RIBEIRO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA** (Companhia) foi elaborada com o objetivo de prestar os esclarecimentos necessários a respeito dos itens a serem deliberados na Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 26 de abril de 2018, às 14:30, para que, dessa forma, os Acionistas exerçam o direito de voto dispondo de informações claras e consistentes acerca dos temas do interesse da Companhia.

Cordialmente,

Armando de Carvalho Corrêa Ribeiro
Presidente do Conselho de Administração

Conteúdo da Proposta da Administração

1. Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes da Companhia, relativos ao exercício social findo em 31/12/2017. Atendimento ao Artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM 481/09. Comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, em observância ao item 10 do Formulário de Referência da CVM (anexo 24 da Instrução CVM 480/09).

As Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração da Companhia, juntamente com o Parecer dos Auditores Independentes, constituem importante ferramenta de análise da Companhia.

Expressam sua situação econômico-financeira e possibilitam a realização de análises sobre a situação patrimonial, índices de liquidez, lucratividade e de endividamento.

Permitem uma visão estratégica e uma estimativa do futuro, sinalizando suas limitações e potencialidades.

O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras são elaborados pela Diretoria da Companhia e tem por finalidade fornecer aos Acionistas um instrumento para guiar suas decisões, sendo tais demonstrações submetidas à análise dos Srs. Acionistas, conforme publicação realizada em 24 de março de 2018 no Jornal Tribuna da Bahia e no Diário Oficial do Estado da Bahia.

A Administração informa que já transmitiu, através do sistema IPE da CVM, os seguintes documentos listados no artigo 9º. da Instrução acima referida:

- a) relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo;
- b) cópia das demonstrações financeiras anuais completas;
- c) parecer dos auditores independentes;
- d) formulário de demonstrações financeiras padronizadas - DFP;
- e) proposta de destinação do resultado do exercício.

Nesta oportunidade, e em atendimento ao artigo 9º, inciso III, da Instrução CVM 481/09, nos termos do item 10 do Formulário de Referência da CVM, a administração da Companhia apresenta o comentário dos administradores sobre a sua situação financeira, na seguinte forma:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais:

A empresa encontra-se com seu fluxo de caixa normal e possui um patrimônio suficientemente adequado para manter seus negócios atuais.

Não há previsão de possibilidade de resgate de ações da Companhia. A Companhia não pretende utilizar fontes de financiamento externo para capital de giro e investimentos em ativos não circulantes, inexistindo contratos de empréstimo e financiamento relevantes, pois a empresa tem como política a utilização de recursos próprios, sempre que possível, para o desenvolvimento de suas atividades. Ante tal cenário, inexistem relações de financiamento de longo prazo e/ou dívidas relevantes com instituições financeiras, nem restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

b. Resultados das operações da Companhia:

O faturamento consolidado no exercício de 2017 alcançou R\$ 5.666 mil (R\$ 2.521 mil em 2016), oriundos da venda da última unidade do Edifício Adelaide pela Companhia – R\$ 3.901 mil (R\$ 0,00 em 2016) e de lotes pela Controlada Villanorte Inc. Ltda. - R\$ 215 mil (R\$ 1.078 mil em 2016) e de aluguéis de imóveis da Controladora - R\$ 1.115 mil (R\$ 1.214 mil em 2016), e das Controladas: LCR Administração Ltda.- R\$ 405 mil (R\$ 204 mil em 2016) e Correa Ribeiro Comércio Exterior Ltda. - R\$ 30 mil (R\$ 25 mil em 2016). O saldo da Reserva de Lucros a Realizar decorrente de lucros provenientes de vendas imobiliárias anteriormente constituída foi totalmente realizado em 2017 (R\$ 566 mil).

A Cia apresentou um prejuízo de R\$ 1.738 mil (R\$ 1.496 mil no exercício de 2016), representando um prejuízo por ação de R\$ 75,07 (R\$ 64,61 de prejuízo em 2016).

O Patrimônio Líquido em 31.12.2017 apresenta um valor de R\$ 2.670 mil (R\$ 4.481 mil em 2016).

Não ocorreram variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços, nem impacto relevante de inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

c. Eventos com efeitos relevantes nas demonstrações financeiras:

Não se verificou a ocorrência de evento descrito no Formulário de Referência com efeito relevante, ou mesmo potencial de causar efeito relevante, nas demonstrações financeiras da Companhia, em especial não tendo se verificado: introdução ou alienação de segmento operacional; constituição, aquisição ou alienação de participação societária; eventos ou operações não usuais; mudanças significativas nas práticas contábeis.

Não existiram mudanças de práticas contábeis nos últimos 05 anos neste emissor e a empresa não utiliza qualquer política contábil especial.

Quanto ao parecer do auditor independente, não houve ressalvas. Já no que toca às ênfases lançadas no item “Ênfases” do aludido parecer, a Administração entende que as mesmas apenas denotam o zelo da auditoria em destacar certas práticas da Companhia que podem refletir nos resultados, sendo todas elas pautadas pela legalidade e devidamente justificadas.

Com efeito, quanto à ênfase constante do item “Reconhecimento das receitas das entidades de incorporação imobiliária.” do parecer do auditor, a Administração ratifica que adota, em suas práticas contábeis, as regras brasileiras, em especial as IFRS aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária, considerando, ainda, a Orientação OCPC 04 editada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a qual trata do reconhecimento da receita desse setor em que atua a Companhia, e envolve assuntos relacionados ao significado e aplicação do conceito de transferência contínua de riscos, benefícios e de controle na venda de unidades imobiliárias. Essas normas são rigorosamente cumpridas pela Companhia.

Já no que toca à ênfase constante dos itens “Controladas subsidiárias integrais com passivo a descoberto em 31/12/2017” e “Impostos a Recolher – Não Circulante de controladas subsidiárias integrais” do parecer do auditor, a Administração ratifica que as controladas Corrêa Ribeiro Comércio Exterior Ltda., e LCR Administração Ltda., apresentam patrimônio negativo (passivo a descoberto), em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 8.821 mil e R\$ 3.183 mil respectivamente, os quais são justificados pelo elevado passivo fiscal dessas duas controladas. Inclusive, esse elevado passivo fiscal é objeto do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído em 24 de outubro de 2017 por intermédio da Lei Federal nº 13.496, cuja adesão foi realizada pelas controladas Corrêa Ribeiro Comércio Exterior Ltda., e LCR Administração Ltda. por força dos riscos de sérias perdas decorrentes da cobrança dos débitos. Inclusive a adesão ao PERT será tratada nesta proposta no item referente à Proposta de destinação do lucro líquido do exercício, especificamente em relação à Reserva para Contingência existente.

A Companhia não adota políticas contábeis críticas, pautando as suas análises e projeções, sempre que possível, por julgamentos e análises objetivas. Apenas a Reserva para Contingências existente, conforme comentário acima, decorre de pendência de solução final de débito fiscal, na qual a Administração entende que foi seguida a legislação de regência e deve ser aceita a forma de liquidação do débito proposta, mas, por princípio de cautela, sugere a manutenção dos valores em reserva para eventual não aceitação, pela Receita Federal, da forma de liquidação proposta.

d. Controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis

Os procedimentos de controladoria são os controles financeiros padrões e operacionais de empresas pequenas, quais sejam: controle de caixa, acompanhamento orçamentário e acompanhamento de vendas, sendo que a Administração avalia o grau de eficiência de tais controles como elevado e não identifica imperfeições a serem ajustadas em tais métodos. De igual forma, não constam do parecer do auditor independentes deficiências ou recomendações sobre os controles internos.

e. Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor

Todos os fatos e acontecimentos relevantes estão espelhados nas D.F. e comentados no Relatório da Administração e não existiram itens não evidenciados nas Demonstrações Financeiras (*off-balance sheet items*).

f. Plano de Negócios

O plano de negócios atual da empresa é a conclusão da venda e/ou aluguel dos estoques de imóveis hoje existentes no seu Ativo, bem como eventuais oportunidades de novos investimentos com o objetivo de locação imobiliária. Nenhuma nova operação está definida pela Administração e inexistem fatores novos que tenham influência significativa nos negócios da empresa.

Não há investimentos em andamento ou previstos na Companhia, nem pesquisas, produtos ou serviços em desenvolvimento.

Não há fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos itens acima.

2 – Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício, Distribuição de Dividendos Mínimos, Manutenção e Complementação da Reserva para Contingências. Atendimento ao Artigo 9º, § 1º, inciso II, da Instrução CVM 481/09, com indicação das informações indicadas em seu Anexo 9-1-II,

A destinação do lucro líquido consiste em deliberar acerca da sua apropriação em favor das reservas legais e estatutárias, ou distribuição aos Acionistas como dividendos.

Para este fim, e de acordo com o Anexo 9-1-II da Instrução CVM 481/09, a Administração da Companhia informa que:

- 1) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, apresentou um prejuízo de R\$ 1.738 mil (R\$ 1.496 mil de prejuízo em 2016), representando um prejuízo por ação de R\$ 75,07 (R\$ 64,61 de prejuízo em 2016).
- 2) Considerando que o Estatuto Social fixa dividendos mínimos para os preferencialistas à ordem de 10% (dez por cento) do capital social referenciado a essas ações, o que corresponde a R\$ 94.304,33 (noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), a Administração propõe que tais dividendos mínimos sejam pagos integralmente aos preferencialistas, que se reúnem em uma única classe, à razão de R\$ 6,148 (seis reais, cento e quarenta e oito milésimos de centavos) por ação preferencial, à conta da reserva para contingências já constituída.
- 3) Serão distribuídos dividendos com base na reserva para contingências anteriormente constituída com lucro de exercícios anteriores, no valor global e por ação indicados no item 2 acima.
- 4) O valor bruto de dividendo, por ação preferencial, será de R\$ 6,148 (seis reais, cento e quarenta e oito milésimos de centavos) por ação preferencial, nada sendo pago, a título de dividendo, aos titulares de ações ordinárias. Os dividendos aos preferencialistas serão pagos à vista, a partir do dia 30 de junho de 2018, sem incidência de atualização monetária ou juros, considerando a posição acionária da data de realização da Assembleia.
- 5) Não houve declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores. Não houve distribuição de dividendos antecipados e nem declaração de juros sobre capital próprio.
- 6) Considerando que houve prejuízo no exercício, não há relação percentual entre o dividendo distribuído e lucro líquido do exercício.
- 7) Tabela comparativa por espécie e classe de ações:

Ações Preferenciais:

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
Lucro líquido	-75,07	-64,61	-116,75	54,81	9,14	-84,87	83,81	460,93
Dividendos	6,148	6,148	6,148	6,148	6,148	6,148	6,148	20,34

Ações ordinárias:

	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
Lucro líquido	-75,07	-64,61	-116,75	54,81	9,14	-84,87	83,81	460,93
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	00,00	00,00	00,00	20,34

- 8) Não há destinação de lucros à reserva legal.
- 9) O valor de dividendo obrigatório seria calculado mediante a aferição do valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, o qual não será pago em virtude do prejuízo verificado no exercício.
- 10) Propõe que o prejuízo apurado em 2017, no montante de R\$ 1.738 mil, seja absorvido pela realização total do saldo da Reserva de Lucros a Realizar (R\$ 566 mil) e o saldo do prejuízo (R\$ 1.172 mil) pela dedução de parte do saldo da Reserva para Contingências existente.

Em relação à Reserva para Contingências, é importante ressaltar algumas razões que conduzem à necessidade de manutenção e complementação de reserva para contingências.

No ano de 2017, as controladas Correa Ribeiro Comércio Exterior Ltda. (COCEX) e LCR Administração Ltda. (LCR) - que anteriormente tinha débitos inscritos no REFIS *sub judice* quanto à sua manutenção no dito programa ou não - aderiram ao chamado “Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), o que ocorreu mediante a saída das Controladas em definitivo do REFIS.

Nesse ponto, muito embora tenha havido a adesão ao PERT pela COCEX e LCR – o que ocorreu mediante o pagamento dos valores de ingresso previstos no dito programa –, ainda está pendente a definição no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional acerca da aceitação ou não da forma de pagamento do saldo tributário respectivo com utilização de prejuízo fiscal acumulado da COCEX e LCR.

Em razão disso, propõe-se a manutenção da Reserva para Contingências, a qual ainda não foi totalmente constituída, pela inexistência de valores suficientes para tanto, sendo que o seu saldo, durante o exercício de 2017, foi reduzido para R\$ 1.137 mil, em virtude da absorção do saldo de prejuízo verificado no exercício (R\$ 1.172 mil) e da proposta de pagamento de dividendos obrigatórios aos preferencialistas à conta da dita reserva (R\$ 94 mil) e o acréscimo de dividendos prescritos do exercício de 2013 (R\$ 22 mil).

Todavia, esse valor (R\$ 1.137 mil) ainda está aquém dos montantes das dívidas da COCEX e da LCR. Isto porque o valor da dívida da controlada LCR soma R\$ 3.555 mil, enquanto que o débito da controlada COCEX soma R\$ 8.899 mil. As dívidas e a indefinição acerca da utilização de prejuízo fiscal acumulado da COCEX e LCR no PERT justificam a manutenção da Reserva para Contingências, restando R\$ 11.317 mil, ainda a serem acrescidas de posteriores atualizações, de reservas ainda a serem constituídas em exercícios futuros, até a definição da liquidação do PERT.

- 11) Não há destinação de resultado para reservas estatutárias.
- 12) Não há retenção de lucros prevista em orçamento de capital.
- 13) Não há destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

3 – Proposta de Remuneração dos Administradores e informações indicadas no item 13 do Formulário de Referência da CVM (anexo 24 da Instrução CVM 480/09)

A proposta de remuneração dos administradores da Companhia referente ao exercício anterior (2017) foi formalmente aprovada pela Assembleia Geral realizada no dia 25 de abril de 2017, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia.

A proposta da administração para remuneração dos administradores da Companhia para o presente exercício consiste de um valor global de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo que R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o Conselho de Administração e R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para a Diretoria.

A remuneração dos Administradores da Companhia proposta para deliberação da Assembleia é uma estimativa que considera o montante máximo que pode vir a ser pago aos membros da Diretoria e Conselho de Administração. Para os três últimos exercícios sociais (2017, 2016 e 2015), a Companhia apresenta as seguintes tabelas, na forma do item 13.2 do sobredito Formulário de Referência da CVM:

Exercício Social de 2017			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
b. número total de membros	3	3	0
c. número de membros remunerados	3	3	0
d. remuneração segregada em:			0
i. remuneração fixa anual, segregada em:			0
· salário ou pró-labore	R\$ 100.000,00	R\$ 2.300.000,00	0
· benefícios diretos e indiretos	0	0	0
· remuneração por participação em comitês	0	0	0
· outros	0	0	0
ii. remuneração variável, segregada em:	0	0	0
· bônus	0	0	0
· participação nos resultados	0	0	0
· remuneração por participação em reuniões	0	0	0
· comissões	0	0	0
· outros	0	0	0
iii. benefícios pós-emprego	0	0	0
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0
v. remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	0	0
e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	R\$ 100.000,00	R\$ 2.300.000,00	0
f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	R\$ 100.000,00	R\$ 2.300.000,00	0

Exercício Social de 2016			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
b. número total de membros	3	3	0
c. número de membros remunerados	3	3	0
d. remuneração segregada em:			0
i. remuneração fixa anual, segregada em:			0
· salário ou pró-labore	R\$ 100.000,00	R\$ 2.300.000,00	0
· benefícios diretos e indiretos	0	0	0
· remuneração por participação em comitês	0	0	0
· outros	0	0	0
ii. remuneração variável, segregada em:	0	0	0
· bônus	0	0	0
· participação nos resultados	0	0	0
· remuneração por participação em reuniões	0	0	0
· comissões	0	0	0

· outros	0	0	0
iii. benefícios pós-emprego	0	0	0
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0
v. remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	0	0
e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	R\$ 100.000,00	R\$ 2.300.000,00	0
f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	R\$ 100.000,00	R\$ 2.300.000,00	0

Exercício Social de 2015			
a. órgão	Conselho de Administração	Diretoria	Conselho Fiscal
b. número total de membros	3	3	0
c. número de membros remunerados	3	3	0
d. remuneração segregada em:			0
i. remuneração fixa anual, segregada em:			0
· salário ou pró-labore	R\$ 100.000,00	R\$ 2.300.000,00	0
· benefícios diretos e indiretos	0	0	0
· remuneração por participação em comitês	0	0	0
· outros	0	0	0
ii. remuneração variável, segregada em:	0	0	0
· bônus	0	0	0
· participação nos resultados	0	0	0
· remuneração por participação em reuniões	0	0	0
· comissões	0	0	0
· outros	0	0	0
iii. benefícios pós-emprego	0	0	0
iv. benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	0	0	0
v. remuneração baseada em ações, incluindo opções	0	0	0
e. valor, por órgão, da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	R\$ 100.000,00	R\$ 2.300.000,00	0
f. total da remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	R\$ 100.000,00	R\$ 2.300.000,00	0

A Administração da Companhia relaciona a seguir, ainda, as informações aplicáveis indicadas no **item 13 do Formulário de Referência da CVM** em relação à remuneração dos administradores:

a. Objetivos da política ou prática de remuneração

A remuneração global e anual dos administradores da Corrêa Ribeiro S/A Comércio e Indústria é fixada em Assembleia Geral Ordinária, levando-se em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, sua competência e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado.

O fator primordial de remuneração e que ao mesmo tempo se constitui no principal objetivo da política de remuneração adotada, é o desempenho e a evolução da Corrêa Ribeiro S/A Comércio e Indústria, conforme planejamento estratégico estabelecido. A política de remuneração deve sempre servir ao negócio da Companhia, estando a mesma formalmente aprovada.

b. Composição da remuneração

i) descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada Administrador;

Conselho de Administração:

- Remuneração Fixa

Pró-labore

Os membros titulares do Conselho de Administração (atualmente 3) fazem jus a remuneração anual, conforme limites aprovados pela Assembleia. Esta importância tem como objetivo remunerar os serviços de cada Conselheiro, dentro do escopo de responsabilidade atribuído ao Conselho de Administração da Companhia. A Administração da Companhia propõe, como valor anual global máximo da remuneração dos membros do Conselho de Administração, para o exercício de 2018, o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Os membros titulares do Conselho de Administração não fazem jus a benefícios diretos e indiretos, remuneração variável, benefícios pós-emprego, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo ou emprego.

Diretoria:

- Remuneração Fixa

Pró-labore

Os membros da Diretoria (atualmente 3) recebem remuneração mensal (honorários) compatível com as atividades desenvolvidas e observado o limite global aprovado. Tal importância também tem como objetivo remunerar os serviços de cada Diretor, levando-se em conta a responsabilidade atribuída a cada um na gestão da Companhia. A Administração da Companhia propõe, como valor anual global máximo da remuneração dos membros da Diretoria, para o exercício de 2018, o montante de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

- Benefícios concedidos

Os membros da Diretoria fazem jus, a título de benefício, apenas à disponibilização de veículo para locomoção. Trata-se de benefícios que, além de alinhados às práticas de mercado, têm como objetivo dar tranquilidade aos executivos no desempenho de suas atividades.

- Remuneração Variável e outros benefícios não concedidos

Os membros da Diretoria não fazem jus a remuneração variável, benefícios pós-emprego, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo ou emprego.

Conselho Fiscal:

- Remuneração Fixa

Pró-labore

Não há Conselho Fiscal instalado na Companhia.

Caso instalado o Conselho Fiscal, os Conselheiros receberão remuneração, em importe a ser previamente definido pela Assembleia Geral, de acordo com valores de mercado. O valor a ser fixado terá como objetivo

remunerar os serviços de cada Conselheiro, levando-se em conta a responsabilidade atribuída ao Conselho Fiscal da Companhia.

Se instalado Conselho Fiscal, serão adotadas as mesmas práticas da Administração, no sentido dos Conselheiros não fazerem jus a benefícios diretos e indiretos, remuneração variável, benefícios pós-emprego, benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo ou emprego.

iii) Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração;

Considerando que a Companhia adota remuneração baseada exclusivamente em valor fixo, não há metodologia de cálculo a ser indicada para outros elementos.

Considerando que o limite global da remuneração fixa é definido anualmente pela Assembleia, não é praticado reajuste de valores pela Administração, salvo deliberação expressa da Assembleia em sentido contrário.

iv) Razões que justificam a composição da remuneração.

As razões para composição da remuneração se justificam no incentivo na melhoria da gestão e a permanência dos executivos da Companhia, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo, sempre observada a capacidade financeira da Companhia.

c. *Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração*

Considerando que a Companhia adota remuneração baseada exclusivamente em valor fixo, não são levados em consideração indicadores de desempenho para determinação de elementos de remuneração.

d. *Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho*

Considerando que a Companhia adota remuneração baseada exclusivamente em valor fixo, não são levados em consideração indicadores de desempenho para determinação de elementos de remuneração.

e. *Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo*

A prática de remuneração fixa adotada pela Companhia se alinha ao perfil de seus negócios atuais, atendendo aos interesses de curto, médio e longo prazo. Isto porque, no curto prazo a Companhia não desembolsa elevados valores para manter profissionais experientes em sua Administração, no médio prazo os mantém em seus quadros em virtude da estabilidade proporcionada pela política adotada e no longo prazo pereniza a relação com profissionais de reconhecida competência, que são incentivados a buscar novos negócios e, assim, manter tal relação.

f. *Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos*

Não existe, na Corrêa Ribeiro S/A Comércio e Indústria, remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

g. *Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor*

Não existe, na Corrêa Ribeiro S/A Comércio e Indústria, remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário.

Salvador, 20 de março de 2018.

Armando de Carvalho Correa Ribeiro
Diretor Presidente